

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1255 hs denominado "jatoba" no município desta Capital, conferido pelo Estado ao Senhor CANDIDO GARCIA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D. E. C. por despacho de 30-11-53, concedido a título de venda ao Senhor Candido Garcia, hispânico, casado, agricultor, o lote de terras denominado "jatoba" município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 146.338 correspondente ao valor total da área medida 1255 hectares, terras de irrigação, de eletrificação, adicional, como provam os conhecimentos sob números 1454/54, 838/59, 5715/65, expedidos pela Releitoria de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 1255 hs. achando-se os respectivos marcos colocados. O mp I está situado à margem direita do rio jatoba e limitando com terras de Brício Garcia; o mp II está situado à margem direita do rio jatoba e limitando com terras de Sérgio Kajur, com diversos rumos e distâncias do mp I. O mp III está situado a 11.070 metros do mp II, ao rumo magn. de 90° 00' 56, dividindo com terras de Sebastião Teixeira Silva e comum com terras de Telcio Banab e outros. O mp II está situado a 1108 e 11.208 metros do mp III e mp I, respectivamente, com rumos magnéticos de 0° 00' N e 0° 00' 58, em comum com Telcio Banab e outros e limitando com terras de Brício Garcia, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 30 de agosto de 1965. 75ª da República. Eu, Elchaldo Jorge Defrino, Diretor do D. E. C. dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 30 de agosto de 1965. Os Senhores Lourenço da Costa, Otávio Augusto Leão Barbosa Barreto, Rompaulo da Silva, e a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Terras, em Curitiba, 22 de setembro de 1965.

Osvaldo Kieer

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 241 hectares denominado "Kurizem" situado no município desta Capital, conferido pelo Estado, ao Senhor ROMANO FERRACINI. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D. E. C. por despacho de 1-1-54, concedido, a título de venda, ao Senhor Romano Ferracini brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Kurizem", município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 48.940 correspondente ao valor total da área medida de 241 hs, terras de irrigação, de eletrificação, adicional, como provam os conhecimentos sob números 1961/54, 742/59, 5362/61, 5628/65, expedidos pela Releitoria de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade, digo, de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 241 hs achando-se os respectivos marcos colocados. O mp I está dividido com terras de Pedro Cavallini e outros e comum com terras de Osvaldo Lima Borges. O mp II está situado a 1200 metros do mp I, ao rumo magn. de 0° 00' 5 em comum com terras de Paulo Fernandes Berbel e limitando com terras de Pedro Cavallini e outros. O mp III está situado a 2009 metros do mp II, ao rumo magn. de 90° 00' 58, dividindo com terras de João Gutierrez Garcia e comum com terras de Paulo Fernandes Berbel. O mp II está situado a 1205 e 2007 metros do mp III e mp I, respectivamente, com rumos magnéticos de 02° 00' N e 90° 00' 58, em comum com terras de Osvaldo Lima Borges e limitando com terras de João Gutierrez Garcia; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 30 de agosto de 1965. 75ª da República. Eu, Elchaldo Jorge Defrino, Diretor do D. E. C. dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 30 de agosto de 1965. Os Senhores Lourenço da Costa, Otávio Augusto Leão Barbosa Barreto, Rompaulo da Silva, e a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Terras, em Curitiba, 22 de setembro de 1965.

Osvaldo Kieer

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0301 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0301_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B5D455EBA58BDA463158975D26F348B412BB8A17F6F9410C58B0BE9BC5E48482

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:30:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:41



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:30:13